



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE DEFESA

PROCESSO N.º:	538159/2023
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
CNPJ:	15.023.948/0001-30
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
ORDENADOR DE DESPESAS	VALDECI JOSE DE SOUZA
RELATOR:	GUILHERME ANTONIO MALUF
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	JAURU
NÚMERO OS:	4759/2024
EQUIPE TÉCNICA:	ANDRESA GORGONHA DE NOVAIS MANTOVANI

Senhor Secretário,

Trata-se de relatório de análise da defesa, referente as irregularidades identificadas no relatório preliminar de análise das CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL/2023 da Prefeitura Municipal de JAURU.

A análise foi realizada em sistema de teletrabalho conforme dispõe a Resolução Normativa TCE-MT nº 16 /2021, e, em conformidade com as normas e procedimentos aplicáveis à Administração Pública, bem como aos critérios contidos na legislação vigente.

Nesse sentido, foi realizada a avaliação da qualidade das atividades do controle externo referente ao relatório técnico apresentado, considerando o estabelecido no art. 5º, § 2º, II, da Resolução Normativa TCE/MT nº 12/2016.

Após supervisão do relatório, acompanho o entendimento da equipe técnica quanto à seguinte conclusão e proposta de encaminhamento, dispostos nas páginas 25 e 26 do relatório.

É a informação, submete-se à apreciação superior e continuidade processual.

Em Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2024

NELSON COSTIN
SUPERVISOR